

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 282, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

A Secretária **de Estado de** Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Substituir a servidora Lutiane Moreira Santos – Matrícula nº 488071021, designada pela Resolução "P" SEDHAST Nº 120, de 19 de maio de 2021, publicada no DOE. Nº 10.515 de 21 de maio de 2021, pág. 83, como GESTORA, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) assinado com:

Entidade	Processo	Gestora	Matrícula	Lotação
Associação Comunitária Olímpio Vargas	65/002.440/2021	Fanyelle de Oliveira Reis	480468021	UCONV/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 283, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

A Secretária **de Estado de** Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Substituir a servidora Lutiane Moreira Santos – Matrícula nº 488071021, designada pela Resolução "P" SEDHAST Nº 121, de 20 de maio de 2021, publicada no DOE. Nº 10.519 de 26 de maio de 2021, pág. 115, como GESTORA, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) assinado com:

Entidade	Processo	Gestora	Matrícula	Lotação
Instituto Pequeno Cidadão - IPC	65/002.867/2021	Fanyelle de Oliveira Reis	480468021	UCONV/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 469 – de 22 de setembro de 2021.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 14 de setembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022, a servidora **MARIA FERNANDA LIMA RIOS**, matrícula nº 424438022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Atendimento à Mulher de Paranaíba/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/064512/2021).

Campo Grande, 22 de setembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública